



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 07/2026

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando a adequação imediata das Legislações do município que tratam do Plano de Carreira e Piso Nacional do Magistério, deixando-as em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na data de 06 de janeiro de 2026.

Diante disso, requer-se, também que a alteração da legislação municipal ocorra com efeitos jurídicos retroativos à data de sanção presidencial, sendo esta 06 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A devida legislação federal, exige a inclusão dos professores da educação infantil como profissionais do magistério, inclusive para os cargos de monitor de escola, monitor de educação infantil, auxiliar de escola, auxiliar de educação infantil, ou demais nomenclaturas utilizadas, por se tratar de profissionais que desempenham suporte pedagógico à docência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 02 de fevereiro de 2026:


Vanderson Peres dos Santos
Vereador



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

Hugo Lopes Fernandes

**Hugo Lopes
Vereador**

Alex Alves Arino

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 02 DE fevereiro DE 2026
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Eneás - MG**